

MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355 CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS





EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N° 030/2023

(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, divulga a seguinte vaga para designação e/ou contratação, obedecendo os critérios de previstos nesse edital:

CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Professor	Escola Municipal Quincas Lacerda	01	De segunda- feira à sexta- feira. Horário 13:00 às 17:10.	Contrato com início em 18/05/2023 e vigência até 14/07/2023. Em virtude da substituição de professora que pediu exoneração do cargo.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 17/05/2023 às 14:30 horas.

I - CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MOEMA/2023

O procedimento seletivo para a escolha do(a) profissional a ser designado(a) e/ou contratado(a), se dará mediante os seguintes critérios:

Observar-se á, para designação / contratação, a seguinte ordem de prioridade, DENTRE OS INTERESSADOS QUE SE FIZEREM PRESENTES NA REUNIÃO DE DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO constante deste Edital

Em razão da imperiosidade de "continuidade dos serviços administrativos" e da preponderância do interesse público de manutenção das aulas no ensino fundamental, a Administração Pública adotará os seguintes critérios para designação / contratação:

01. - Candidato com Diploma de Curso Normal Superior/Pedagogia com habilitação para magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355 CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS





- 02. Candidato com maior tempo de serviço na função pleiteada, como regente de turma, referente a designações ou contratos para exercício das funções de professor de ensino fundamental anos iniciais;
- 03. Candidato com Pós-Graduação na área da educação.
- 06. Idade maior.

II - CRITÉRIOS VINCULATIVOS À DESIGNAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

- 01. O candidato somente poderá exercer uma função pública, como designado ou como contratado, somente se admitindo o acúmulo de funções caso o candidato tenha sido aprovado em DOIS CONCURSOS, e desde que cumuláveis as funções e haja compatibilidade de horário.
- 02. O candidato que possuir na data da designação dois cargos, deverá apresentar o termo de desistência de um deles, para que possa concorrer a vaga prevista neste edital, e caso apresente declaração de acumulo com dois cargos, estará automaticamente impossibilitado de participar da designação, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.
- 03. O candidato que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, responderá penalmente pelo crime previsto no Art. 299 do Código Penal e será impedido de concorrer a outras vagas em qualquer cargo, posteriormente oferecidas pelo Município por um período de 90 (noventa) dias.
- 04. Para designação e/ou contratação, é exigência a apresentação, pelo interessado, da seguinte documentação:
- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
- b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares, caso seja carteira digital apresentar o documento impresso;
- c) original e fotocópia de comprovante de residência;
- d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355 CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



f) original e fotocópia do CPF;

- g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar e imprimir o comprovante pelo endereço eletrônico https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml (o candidato deverá fazer o print da página e imprimir), poderá ser apresentado também outro documento que conste o número de inscrição no PIS/PASEP (ficha funcional, contracheque, etc.) caso não possua deverá emitir declaração de que não possui.;
- h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
- i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo:
 Formação em nível médio, na modalidade normal);
- l) declaração de bens que constituam seu patrimônio (devidamente preenchida e assinada);
- m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 (devidamente preenchida e assinada).

O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG. 16 de maio de 2023.

ALAELSON Assinado de forma digital por ALAELSON ANTONIO DE OLIVEIRA:65 OLIVEIRA:650 15002653 Dados: 2023.05.16 14:16:14 -03'00'

Alaelson Antônio de Oliveira Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS

Eu.				
portador(a) do		série n.º		
CPF n °·	, Cart	eira de Identidade n.º:		
residente à		n.°		
residente à, na cidade de		le de	, DECLARO para fins	
	em emprego Público M			
	suo bens móveis ou imo (s) seguinte(s) bem(s):	óveis em meu nome.		
	Moema/MG,	de	de 20	
		Assinatura do Declarante		

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu,		-
portador(a) dos doc	cumentos, Carteira de Trabalho n.º	série n.°
CPF n.°:	, Carteira de Identidade n.º:	órgão:/
residente à		n.°
bairro	, na cidade de	, DECLARO para fins de
ADMISSÃO em er	mprego Público Municipal que:	
() Não ocupo ou	tros cargos ou funções públicas Federal,	Estadual ou Municipal, ou que.
() ocupo o(s) seg	guinte(s) cargo(s) ou função(ões):	
Nome(s) do(s) Car	go(s) ou Função(ões)	
Órgão(s) de Lotaçã	ão	
Localidade(s)		
Horário(s) de Trab	palho	
Por ser	verdade as respostas cima e de acordo c	om o Artigo 37, incisos XVI e ainda.
quanto aos proven	tos de aposentadoria, o disposto no art. 3	7, §10, da Constituição da República
Federativa do Bras	sil de 1988, com a redação dada pela Em	enda Constitucional nº 20/98.
Mod	ema/MG, de	de 20
	Assinatura do Declara	nte